



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 035/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, que seja construído um redutor de velocidade na Rua Principal em frente ao portão de entrada da praça Sr. Toninho na Cohab São Lourenço.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por moradores e usuários da praça, que me alegaram o perigo referente ao excesso de velocidade obtida por condutores de veículos, colocando em risco a vida das crianças que frequentam o local.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 28 DE JUNHO DE 2021

PROTOCOLADO	
Nº	<u>307</u>
Data	<u>29/06/21</u>